



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 16 DE 21 DE MAIO DE 2013

**"Convoca a 5ª Conferência Municipal
de Saúde e outras disposições"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art 1º - Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde de Maripá de Minas, conforme determinação legal do decreto 35/2013.

Art 2º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

Art 3º - A Conferência será realizada na Escola Municipal Antonio Ferreira Martins, situada na Rua Domingos Antonio de Oliveira, 62, centro, Maripá de Minas-MG.

Art 4º - A conferência terá uma Comissão organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Art 5º - A comissão organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Paulo Fernando Garcia

Coordenadora Geral: Caroline A. Rubbioli Azevedo

Coordenador Adjunto: Douglas Ricardo Pinto

Secretária Executiva: Kátia Cilene R. C. B. Carcereri

Tesoureira: Silvia Maria Correia Ferreira

Secretária de Credenciamento: Francisca Valéria Duque C. Pinto

Secretário Divulgação e Comunicação: Lincoln B. Martins Júnior

Relatores: Priscila Barbosa Resende

Art 6º - Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e compra-se.

Maripá de Minas, 21 de Maio de 2013.


Vagner Fonseca Costa
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO NO PERÍODO: De: <u>21 / 05 / 13</u> a <u>21 / 06 / 13</u>  ASSINATURA DO SERVIDOR
